



Supremo Tribunal Federal

CERTIDÃO DE TRÂNSITO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1428139

RECORRENTE(S):	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
PROCURADOR(ES):	PROCURADOR-GERAL FEDERAL
RECORRIDO(A/S):	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(ES):	PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 10/11/2023.

Brasília, 10 de novembro de 2023.

Secretaria Judiciária
(documento eletrônico)